

DECRETO N.º 37.323, DE 27/12/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora ZEINA CONCEIÇÃO PISSARRA,
Matrícula n.º 2.158, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível
I, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 953/2019.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos,
01 (um) mês e 02 (dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal